

Fwd: TR ESCLARECIMENTO PROJETOS IGH (HMI,HEMNSL,HUAPA)

2 mensagens

Victor Vale <victor.vale@igh.org.br>

27 de setembro de 2021 09:25

Para: Processo Seletivo IGH <processoseletivo@igh.org.br>

Cc: Sandro Tosta <sandro.tosta@igh.org.br>, NeoCare EngClin <neocare.engclin@gmail.com>, Carla Dultra <carla.dultra@igh.org.br>, adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

Bom dia a todos!

Serve o presente para encaminhar solicitação de esclarecimento enviada por um fornecedor.

----- Forwarded message -----

De: **André Luiz Gonçalves Silva** <andre.silva@hospcom.net>

Date: sex., 24 de set. de 2021 às 17:56

Subject: ENC: TR ESCLARECIMENTO PROJETOS IGH (HMI,HEMNSL,HUAPA)

To: Victor Vale <victor.vale@igh.org.br>

Vimos através deste, solicitar pedido de esclarecimento referente ao item 1, Aparelho de Anestesia. Ocorre que o termo de referência solicita: "01 (UM) VAPORIZADOR ELETRÔNICO DE SEVOFLURANO". Essa especificação faz referência a Sistemas de Anestesia que realizam entrega eletrônica de halogenados, realizando a manutenção da concentração de agentes anestésicos de maneira automatizada sem a interferência do operador, ou seja, em alça fechada. Também chamado de entrega eletrônica controlada de agentes anestésicos. Isso é realizado com ajuda de algoritmos e softwares sofisticados, presentes em equipamentos de alta performance e elevadíssimo custo. O termo faz apenas essa descrição isolada desse recurso, deixando de descrever inúmeras outras características pertinentes a esse tipo de produto, o que nos leva a crer que foi um erro de digitação. Deveremos considerar que seja um equipamento de alto nível como descrevemos, que possui entrega eletrônica dos halogenados de forma automática através de "vaporizador eletrônico"? Ou devemos considerar que foi um erro de digitação e compor o produto com vaporizadores mecânicos normais?

No item ventilador são solicitadas um total 8 conjuntos de válvulas e sensores de fluxo (para equipamentos onde a válvula já é o próprio sensor), levando em consideração sensores de fluxo de categoria adulto, pediátrico e neonatal. Consideramos essa solicitação demasiadamente dispendiosa, visto nos últimos anos, ter havido um avanço técnico muito grande nesses itens, fazendo com que a durabilidade dos mesmos seja equivalente a durabilidade do próprio aparelho. É fato que com quantitativo extremamente elevado, que foi solicitado para esses itens, no final da vida do aparelho, irão sobrar alguns que nunca foram utilizados.

Entendemos que válvulas e sensores de fluxo, são itens críticos em aparelhos de ventilação mecânica, itens que possuem intrinsecamente bastante tecnologia embarcada, e por isso, possuem alto custo de produção. A solicitação desse quantitativo de válvulas e sensores, quase se equiparam ao valor do equipamento de ventilação mecânica, tornando inviável uma proposta vantajosa para a instituição, visto que, o recurso disponibilizado para esse item, na estimativa, está muito baixo, para essa quantidade de acessórios. Solicitamos que seja reduzido para uma válvula exalatória e um sensor de fluxo para cada categoria de pacientes, para haver maior coerência do valor estimado para o item.

Outra inconsistência no termo é a solicitação "02 (DOIS) SENSORES DE FLUXO PEDIÁTRICO, ESTERILIZÁVEL (CASO NECESSÁRIO PARA O FUNCIONAMENTO DO VENTILADOR)". Essa solicitação acontece duas vezes no termo exatamente, com a mesma forma. A redução se faz necessária, porque um item caríssimo é solicitado duas vezes elevando muito o preço da proposta. Caso não haja a redução que solicitamos, deveremos considerar apenas dois sensores e não quatro? E mesmo que haja redução para apenas duas, gostaríamos de colocar uma outra situação, alguns ventiladores pulmonares tem como característica o sensor de fluxo adulto ser o mesmo sensor de fluxo pediátrico. Nesses casos, poderão ser considerados apenas 2 sensores de fluxo, ao invés de 4? Devido o termo de referência solicitar duas unidades de cada categoria.

No item foco cirúrgico, sugerimos adequação do termo de referência, uma vez que o mesmo solicita "DEVE POSSUIR INDICAÇÃO NO PAINEL DE CONTROLE MOSTRANDO QUE ALGUNS GRUPOS DE LED ESTÃO QUEIMADOS E DEVEM SER SUBSTITUÍDOS, DEVEM SER SUBSTITUÍDOS". Isso é uma característica exclusivo do modelo Quanta da marca Baumer, como facilmente se verifica no site abaixo:

http://interhospitalar.com.br/images/hospitalar/manual/1327662438ft_surgical_quanta.pdf

Ainda no item foco cirúrgico de pedestal, é solicitado "CAMPO CIRÚRGICO COM DIÂMETRO DE 150 A 200 MM" perguntamos se serão aceitos focos com diâmetro de 220MM uma vez que isso oferece maior vantagem a instituição?

Cordialmente

ANDRÉ LUIZ GONÇALVES

Executivo de Vendas

62 98243.0037

www.hospcom.net 62 3241.5555



HOSPCOM 17 ANOS

/hospcom f

@hospcom

/company/hospcom-hospitalar in



--
Atenciosamente,

igh Instituto de
Gestão e
Humanização

Victor Vale
Coordenador de
Compras

victor.vale@igh.org.br
(62) 3956-3912
www.igh.org.br

NeoCare EngClin <neocare.engclin@gmail.com>

27 de setembro de 2021 10:51

Para: Victor Vale <victor.vale@igh.org.br>, Processo Seletivo IGH <processoseletivo@igh.org.br>

Cc: Sandro Tosta <sandro.tosta@igh.org.br>, Carla Dultra <carla.dultra@igh.org.br>, adriano muricy <adriano.muricy@igh.org.br>

Bom dia a todos,

Segue a nota de esclarecimento em formato de parecer técnico.

Att.,



Eng. Deny Oliveira

Engenheiro Clínico NeoCare - Goiás

Telefone: +55 (62) 9 8227-1903

e-mail: neocare.engclin@gmail.com

NEOCARE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EIRELI-ME - CNPJ: 19.454.585/0001-48

Av. Tancredo Neves, 1632, Ed. Salvador Trade Center,

Torre Sul, Salas: 505, 506, 1609 e 1609

Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP 41.820-02

[Texto das mensagens anteriores oculto]



PARECER TÉCNICO 024 - ESCLARECIMENTO HOSPCOM.pdf

211K